

DECRETO Nº 5.332, DE 23 DE JULHO 2019.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.600,00

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.831 de 9 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) no orçamento vigente, às seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO	R\$
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	
04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.32.00 (25) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura	
02.06.03 – Setor de Ensino Regular	
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular	
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL	
4.4.90.52.00 (350) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.000,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais	
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais	
26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
4.4.90.51.00 (255) – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
26.782.0025.1019 – Construção/Reforma de Pontes	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
4.4.90.51.00 (257) – Obras e Instalações	R\$ 171.600,00
TOTAL	R\$ 237.600,00

Art. 2º. A cobertura de crédito será feita da seguinte forma: o valor de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) será por excesso de arrecadação através de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Defesa Civil, e o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO	R\$
02.10 – Serviço Municipal de Agricultura	
02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente	
15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.39.00 (309) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ <u>225.600,00</u>
TOTAL	R\$ 237.600,00


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de julho de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Adalberto de Oliveira Bento
Secretário Municipal de Administração,
Desenv. Econom. e Empresarial

